

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

INDICAÇÃO Nº 760,

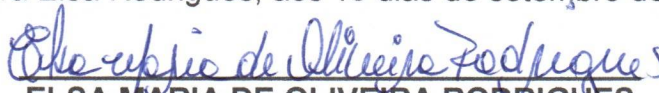
A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, no sentido de **QUE SE FAÇA O APROVEITAMENTO DOS PNEUS DESCARTADOS APÓS USO E DEPOSITADO NO LIXÃO MUNICIPAL. O REUSO SERIA ATRAVÉS DE TRANSFORMAR ESTES PNEUS EM LATÕES DE LIXO E DOADOS Á POPULAÇÃO PARA O DESCARTE ADEQUADOS DO LIXO RESIDENCIAL ATÉ O RECOLHIMENTO PELO O CAMINHÃO RECOLHEDOR.**

JUSTIFICATIVA

A cada dia cresce o número de pneus descartados pelos os usuários de veículos automotores e não-automotores (bicicletas, carrinhos de mão, carrinhos de lanches, carrocinhas de entrega, etc.) acumulando o lixão de nossa cidade que precisa lidar com esse problema. Pneus levam tempo para se degradar na natureza. Uma medida útil para resolver essa problemática é o reuso. O Poder Público deve tomar a iniciativa de trinar recicladores para trabalhar com estes pneus com fim de transformar em latões de lixo ou, mesmo contratar mão-de-obra especializada para essa ação.

Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 15 dias de setembro de 2021.


ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PARTIDO – PRTB